



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 04/2023



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR) -
MESTRADO E DOUTORADO

1. ABERTURA E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências Agrárias (CCA), e Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Aplicadas a Animais de Interesse Regional (PPGTAIR), no uso de suas atribuições, torna pública para conhecimento dos interessados a abertura das inscrições e realização de seleção para preenchimento de **10 (dez) vagas para o Curso de Mestrado** e **15 (quinze) vagas para o Curso de Doutorado**, totalizando **25 (vinte e cinco) vagas**, distribuídas em duas linhas de pesquisas, conforme discriminado no ANEXO VIII deste Edital. O Processo de Seleção para ingresso no primeiro semestre de 2024 será realizado de modo presencial e regido pelas normas e procedimentos descritos neste Edital e seus Anexos.

De acordo com o Regimento do PPGTAIR, Art. 18º, o Curso de Mestrado em Tecnologias Aplicadas a Animais de Interesse Regional deverá ser realizado no prazo mínimo de 12 (doze) meses e máxima de 24 (quatro) meses. O Curso de Doutorado em Tecnologias Aplicadas a Animais de Interesse Regional deverá ser realizado no prazo mínimo de 24 meses e máximo de 48 (quarenta e oito) meses. Ambos os cursos poderão ser prorrogados, com justificativas, por até 6 meses no Mestrado e 12 meses no Doutorado.

2. VAGAS

2.1. O Processo Seletivo se destina ao preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas para candidatos que postulam ingressar no primeiro semestre do ano de 2024 do PPGTAIR.

2.2. Linhas de Pesquisa do PPGTAIR (ANEXO VIII):

2.2.1. **Biotecnologia, Reprodução e Genética** – Mestrado: 05 (cinco) vagas, Doutorado: 05 (cinco) vagas;

2.2.2. **Diagnóstico e Terapêutica em Medicina Veterinária** – Mestrado: 05 (cinco) vagas, Doutorado: 10 (dez) vagas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 04/2023



- 2.3. Do total de vagas, **02 (duas) vagas do Mestrado e 03 (três) do Doutorado**, serão reservadas ao Plano de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, representando 20% do número total de vagas oferecidas, conforme a Resolução Nº 236/13-CEPEX/UFPI;
- 2.3.1. Para concorrer às vagas reservadas ao PCI, no ato da inscrição o candidato deverá comprovar vínculo empregatício com a instituição (UFPI), além da declaração da liberação de, pelo menos, 20 horas semanais emitida pelo chefe imediato.
- 2.3.2. Servidores docentes ou técnico-administrativos efetivos da UFPI, favorecidos pelo PCI, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os (as) demais candidatos (as) no que tange a todos as demais normas de regência do processo seletivo;
- 2.4. Do total de vagas, **01 (uma) vaga do Mestrado e 02 (duas) do Doutorado**, serão reservadas ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência (PID) da UFPI, representando 10% do número total de vagas oferecidas, em conformidade com a Resolução 98/2021-CEPEX/UFPI;
- 2.4.1. Para concorrer às vagas reservadas para candidatos(as) com deficiência, o (a) candidato (a) na ocasião da inscrição deverá anexar documentação pertinente:
- a. O (a) candidato (a) que concorrer à vaga prevista para pessoas com deficiência além da indicação na declaração (ANEXO IV), precisa apresentar, no período da inscrição, um laudo médico original e legível, atestando a tipologia e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do (a) médico (a) especialista, sua assinatura e número do registro no Conselho Regional de Medicina (Art. 7º Resolução 98/2021 CEPEX/UFPI).
- 2.5. Conforme a Resolução 98/2021 CEPEX/UFPI, do total de vagas, **02 (duas) vagas do Mestrado e 03 (três) do Doutorado**, serão reservadas aos candidatos (as) autodeclarados (as) negros (as) (pretos ou pardos) ou indígenas, representando 20% do número total de vagas oferecidas,
- 2.5.1. Os (as) candidatos (as) autodeclarados (as) (as) negros (as) (pretos ou pardos) ou indígenas deverão preencher um dos formulários de Auto declaração constantes do ANEXO V deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 04/2023



- 2.5.2. Será dispensando (a) da validação como negro (a), indígena ou Pessoas com Deficiência candidatos (as) graduados (as) na UFPI que já tenham se submetido a procedimento de validação para o ingresso na graduação (Art. 8º Resolução 98/2021 CEPEX). Para usufruir de tal dispensa o candidato, necessariamente, deverá assinalar na ficha de inscrição a **OPÇÃO PARA CONCORRÊNCIA** (Item 4).
- 2.5.3. Solicitar, caso necessite, condições diferenciadas para participar do processo seletivo. Para tanto, o candidato deve apresentar requerimento específico explicitando a sua necessidade.
- 2.5.4. O (a) candidato (a) que não preencher um dos formulários de Auto declaração, e não seja dispensado conforme o item 2.5.2, será considerado (a) inscrito(a) para a vaga de ampla concorrência.
- 2.6. As vagas destinadas aos candidatos inscritos nos programas PCI e Ações Afirmativas (negros(as), pretos(as), pardos(as), indígenas e pessoas com deficiência) que não forem preenchidas serão remanejadas para a ampla concorrência, como disposto respectivamente no Art. 3, §1º, da Resolução CEPEX/UFPI nº 236/2013; Art. 13. §4º, Resolução CEPEX/UFPI 98/2021.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição do (a) candidato (a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 3.2. Estarão aptos à inscrição para o exame de seleção, **graduados (as) e mestres na área de Medicina Veterinária e em áreas afins** (Ciências Agrárias, Ciências da Natureza e da Saúde) que apresentem compatibilidade com as linhas de pesquisa do PPGTAIR.
- 3.2.1. Concluintes de curso de Graduação ou Pós-graduação (Mestrado) nas áreas supramencionadas poderão se inscrever, desde que apresentada declaração emitida pela Coordenação do Curso correspondente, constando que a conclusão do curso ocorrerá antes da data da matrícula no PPGTAIR, e, no ato da matrícula, obrigatoriamente, deverá apresentar o Diploma ou a Certidão de Conclusão do Curso de Graduação e em caso de Pós-Graduação *Stricto sensu*, comprovante de entrega da versão final de Trabalho da Dissertação. No caso da entrega da Certidão de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 04/2023



Conclusão do Curso de Graduação, ou Pós-graduação *Stricto sensu*, o diploma deve ser, obrigatoriamente, apresentado em até 6 (seis) meses após a matrícula, constituindo este, fator impeditivo para a continuidade ao Curso, conforme Resolução CEPEX nº 22/14.

3.3. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em Instituição estrangeira estará sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência conforme legislação vigente.

3.4. O (a) candidato(a), ao se inscrever, optará por uma linha de pesquisa dentro da área de concentração.

3.5. As inscrições serão realizadas obrigatoriamente pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), no *link*: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S, clicando no ícone referente a este Edital.

3.5.1. **Período de inscrições e envio da documentação:** 04/10/23 a 31/10/23

3.5.2. Taxa de inscrição: Isenta

3.6. Durante o período de inscrições, o candidato deverá apresentar a documentação referente a sua inscrição junto à Coordenação do PPGTAIR **pessoalmente** ou **por e-mail**.

3.6.1. Na **inscrição presencial**, todos os documentos de identificação pessoal deverão ser apresentados cópias e originais para conferência no ato da inscrição junto à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Tecnologias Aplicadas a Animais de Interesse Regional (PPGTAIR), que fica sediada na Universidade Federal do Piauí, Centro de Ciências Agrárias, Prédio da Pós-Graduação do Centro de Ciências Agrárias (CCA)/Coordenação (PPGTAIR). Bairro: Ininga, Teresina, PI. CEP: 64.049-550 no período de 04/10/23 a 31/10/23; nos horários das 8:30 às 11:30 horas e de 14:30 às 17:30 horas, em dias úteis;

3.6.2. Para os candidatos que optarem pela apresentação dos documentos da **inscrição encaminhados por e-mail** do PPGTAIR (e-mail: ppgtair@ufpi.edu.br) faz-se necessário que a documentação de identificação pessoal esteja obrigatoriamente autenticada em cartório. Toda a documentação referente à inscrição poderá ser encaminhada pelo e-mail até as 23:59hs do último dia de inscrição (31/10/23),



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 04/2023



sendo que estes devem estar digitalizados e anexados em **ARQUIVO ÚNICO** em Formato de Documento Portátil (**PDF**), não sendo aceitos documentos em arquivos separados ou outros formatos, nem acréscimos posteriores de quaisquer outros documentos.

- 3.6.3. A inscrição do candidato (a) poderá ser também realizada por meio de procuração pública ou particular com poderes específicos para este fim, devendo uma cópia deste documento ser anexado à documentação da inscrição e ser acompanhada de cópias autenticadas de documentos de identificação pessoal do (a) candidato (a) e respectivo procurador, bem como reconhecimento de firma do procurador e do candidato (a).
- 3.6.4. Cada candidato só poderá formalizar sua inscrição **uma única vez**, sendo considerado para fins de inscrição **o primeiro e-mail** recebido pelo PPGTAIR. O candidato fica ainda responsável por eventuais falhas que ocorram durante o processo.
- 3.7. A **Documentação exigida** para efetivar a inscrição que deverá ser apresentada à Coordenação ao PPGTAIR, pessoalmente ou por e-mail deve conter os documentos abaixo elencados na **seguinte ordem**:
- 3.7.1. Arquivo gerado pelo (SIGAA), no ato da inscrição, contendo a identificação do (a) candidato (a) (item 3.5);
- 3.7.2. Requerimento de Inscrição para o Processo Seletivo (ANEXO I);
- 3.7.3. Ficha de Inscrição para o Processo Seletivo (ANEXO II);
- 3.7.4. Termo de Compromisso para o Processo Seletivo (ANEXO III);
- 3.7.5. Auto declaração de deficiência física (ANEXO IV) com laudo médico original e legível, atestando a tipologia e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do(a) médico(a) especialista, sua assinatura e CRM (apenas para os candidatos que concorrerão as vagas destinadas ao PID);
- 3.7.6. Auto declaração étnico-racial (necessária aos candidatos cotistas - ANEXO V);
- 3.7.7. Declaração de conhecimento da Resolução 022/14-CEPEX (necessária aos candidatos concludentes de cursos de Graduação/Pós-Graduação) - ANEXO VI);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 04/2023



- 3.7.8. Comprovação de Vínculo com a UFPI (apenas para docentes ou servidores técnico-administrativos que concorrerão para as vagas reservadas ao PCI);
- 3.7.9. Cópia de Documento de Identificação pessoal com foto (RG, CNH ou Passaporte para candidatos estrangeiros);
- 3.7.10. Cópia do CPF;
- 3.7.11. Cópia do Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovante da última votação;
- 3.7.12. Cópia do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- 3.7.13. Cópias do Diploma ou Certidão de Conclusão e Histórico Escolar do Curso de Graduação para candidatos concorrentes ao Mestrado;
- 3.7.14. Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão e Histórico Escolar do Curso de Mestrado para candidatos concorrentes ao Doutorado;
- 3.7.15. Candidato (a) estrangeiro (a) deve apresentar, além da documentação solicitada, a revalidação do título, caso tenha sido obtido no exterior;
- 3.7.16. Para candidato (a) com vínculo empregatício, apresentar Declaração da Instituição com a qual tenha o respectivo vínculo, comprometendo-se a liberá-lo (a) por um período mínimo de 20 horas semanais durante o decorrer do curso de pós-graduação;
- 3.7.17. Síntese de um **PRÉ-PROJETO** (ANEXO IX) exequível sobre um tema correlato à linha de pesquisa pretendida (máximo 3 páginas - contendo: identificação do (a) candidato (a); linha de pesquisa; título da pesquisa; nome de um (a) possível orientador (a); breve introdução com fundamentação teórica; caracterização do problema; hipótese; objetivos; descrição da metodologia; resultados e impactos esperados; referências bibliográficas), que deverá ser encaminhado em **três cópias**.
- 3.7.18. Curriculum Vitae** (extraído da Plataforma *Lattes* e disponível no site do [CNPq](#)), com documentos digitalizados (**REFERENTE AOS ÚLTIMOS CINCO ANOS DE PRODUÇÃO 2019-2023, NA MESMA ORDEM DO ANEXO VII**), que comprovem os componentes pontuáveis da Tabela de Pontuação adotada pelo PPGTAIR, conforme **ANEXO VII. [APENAS PARA OS CANDIDATOS (AS)]**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 04/2023



APROVADOS (AS) NA ETAPA ELIMINATÓRIA DA SELEÇÃO (vide ITEM 4.3.2)], conforme data prevista no cronograma.

3.7.19. Tabela de Pontuação do Currículo (ANEXO VII) devidamente preenchida conforme cópias da documentação comprobatória apresentada; **[APENAS PARA OS CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) NA ETAPA ELIMINATÓRIA DA SELEÇÃO (vide ITEM 4.3.2)]**

3.8. A inscrição do (a) candidato (a) será homologada após a verificação da adequação aos subitens contidos no item 3.7, realizada pela Comissão de Seleção, conforme exigências deste Edital.

3.9. Não serão homologadas inscrições com qualquer pendência na documentação exigida, que não poderá ser complementada após o período de inscrição.

3.10. A relação das inscrições homologadas será divulgada em 06/11/2023, no sítio eletrônico do PPGTAIR (<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1074>) e da UFPI.

3.10.1. Candidatos (as) com inscrição não homologadas poderão entregar com recurso (ANEXO X) contra a decisão no dia 07/11/2023, junto à Coordenação do PPGTAIR nos horários de 8:30 às 11:30h e das 14:30 às 17:30h ou por e-mail (ppgtair@ufpi.edu.br).

3.11. O resultado final das inscrições homologadas, após as análises dos recursos, será divulgado no dia 08/11/2023.

4. SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção será desenvolvido em 02 (duas) etapas: **Entrevista e Pré-projeto (caráter eliminatório) e Análise de Currículo (caráter classificatório).**

4.2. PERÍODO: 10/11/23 a 06/12/23

a) **LOCAL:** Universidade Federal do Piauí, Centro de Ciências Agrárias, Coordenação do Programa de Pós-graduação em Tecnologias Aplicadas a Animais de Interesse Regional que se encontra sediado no Prédio da Pós-Graduação do Centro de Ciências Agrárias (CCA). Teresina-PI.

4.3 ETAPAS:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 04/2023



4.3.1. Primeira Etapa: Entrevista e Pré-Projeto (Eliminatória) - Serão discutidos aspectos relativos à afinidade do (a) candidato (a) com as atividades de ensino e pesquisa e sobre sua proposta de trabalho (PRÉ-PROJETO) e perspectivas de aplicação na sua atuação profissional. Inicialmente, o candidato (a) deverá apresentar o pré-projeto, utilizando ou não slides em PowerPoint, durante 10 minutos e, em seguida, será arguido pela banca durante tempo máximo de 20 minutos.

- a) A ordem das entrevistas dos candidatos será estabelecida pela Comissão de Seleção, considerando o número de inscrição gerado pelo SIGAA. A divulgação ocorrerá no sítio eletrônico do PPGTAIR (<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1074>) e da UFPI no dia 10/11/2023. **As entrevistas ocorrerão do dia 13/11/23 a 17/11/23**, no auditório do Prédio da Pós-Graduação do Centro de Ciências Agrárias (CCA), Teresina-PI.
- b) O resultado será expresso pela média aritmética, com duas casas decimais sem arredondamento, da pontuação atribuída (de 0 a 10,00) por cada um dos entrevistadores;
- c) Serão considerados os seguintes critérios: redação do PRÉ-PROJETO com hipóteses claras, objetivos e metodologia coerentes, capacidade de síntese, viabilidade da realização do projeto e relação (aderência) com a linha de pesquisa pretendida;
- d) **Local da Entrevista:** Universidade Federal do Piauí, Centro de Ciências Agrárias, Coordenação do Programa de Pós-graduação em Tecnologias Aplicadas a Animais de Interesse Regional que se encontra sediado no Prédio da Pós-Graduação do Centro de Ciências Agrárias (CCA). Teresina-PI.
- e) Data de realização da Entrevista: 13/11/23 a 17/11/23, das 08:30 às 12h e das 14:30 às 18:00h
- f) Data da divulgação do resultado da Entrevista: 20/11/2023, a partir das 17:00 horas
- g) Após a divulgação do resultado, o (a) candidato (a) poderá recorrer do resultado da Entrevista no dia 21/11/23 por meio de formulário específico (ANEXO X); a ser entregue na sede do PPGTAIR nos horários das 08:30 às 11:30 h e das 14:30 às 17:30 h ou por e-mail (ppgtair@ufpi.edu.br).
- h) O resultado, após recursos da Entrevista, será divulgado no dia 22/11/23, a partir das 17:00 horas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 04/2023



- i) Será considerado (a) classificado (a), o (a) candidato (a) que obtiver nota na Entrevista igual ou superior a 7,00 (sete);

4.3.2. Segunda Etapa - Análise do *Curriculum Vitae* (Classificatória)

- a) O *Curriculum Vitae*, deverá ser entregue no formato Lattes (conforme obtido na Plataforma do CNPq), **REFERENTE AOS ÚLTIMOS CINCO ANOS DE PRODUÇÃO (2019-2023)**, devidamente comprovado. A contagem de pontos do Currículo terá como referência a Tabela de Pontuação própria (ANEXO VII), adotada pelo PPGTAIR, havendo uma classificação geral, em termos de nota. As publicações serão pontuadas de acordo com o Qualis atribuído ao periódico, na tabela vigente segundo a Capes.
- b) Data de entrega do currículo com documentação comprobatória e local: 23/11/23, das 8:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas; na Coordenação do PPGTAIR ou enviada por e-mail (ppgtair@ufpi.edu.br) no formado PDF e **NA ORDEM DA TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO** (Anexo VII);
- c) Data de divulgação do resultado da análise do currículo: 29/11/23, a partir das 17:00 horas;
- d) Os candidatos terão o dia 30/11/23 para apresentarem recurso relativo ao resultado da Avaliação de Currículo; por meio de formulário específico (ANEXO X); a ser entregue na Coordenação do PPGTAIR nos horários das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 h ou por e-mail (ppgtair@ufpi.edu.br);
- e) O resultado dos recursos relativo a análise do currículo será divulgado no dia 01/12/23, a partir das 17:00 horas;
- f) Serão avaliados os currículos dos (as) candidatos (as) de acordo com a informação prestada e apresentação dos respectivos comprovantes.
- g) Não será permitido complementar documentos após a entrega do Currículo.
- h) Para cada item pontuado, o candidato terá sua pontuação somada conforme a Tabela de Pontuação do Currículo.
- i) A nota final será calculada atribuindo-se nota 10,00 (dez) ao candidato com maior pontuação na nota bruta e será aplicada regra de três sobre a pontuação dos demais, para determinação da nota de cada candidato (a).

De acordo com o artigo 304 do Código Penal, constitui delito o fato de “fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados, a que se referem os artigos 297 a 301” do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 04/2023



Código Penal (falsificação de documento público, falsificação de documento particular, falsidade ideológica, falso reconhecimento de firma ou letra, falsidade ideológica de certidão ou atestado, falsidade material de atestado ou certidão). Além da eliminação do (a) candidato (a) do Processo Seletivo a ocorrência de tal ilícito é passível de sanções administrativa, civil e penal previstas em Lei.

5. RESULTADO FINAL

5.1. A Classificação Final dos candidatos será feita, em ordem decrescente de sua pontuação final, depois de concluídas todas as etapas do certame. Será feita a média aritmética das notas da entrevista e apresentação de pré-projeto, somada a nota final da análise de currículo;

- a) Data de divulgação do resultado da seleção: 04/12/23, a partir das 17:00 horas;
- b) Os (as) candidatos (as) poderão recorrer do resultado do processo seletivo no dia 05/12/23 por meio de formulário específico (ANEXO X); a ser entregue na Coordenação do PPGTAIR nos horários das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 h ou por e-mail (ppgtair@ufpi.edu.br);
- c) O resultado dos recursos e da seleção, após análise dos recursos, serão divulgados por linha de pesquisa, no dia 06/12/23, a partir das 17:00 horas;
- d) O resultado final será encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação para divulgação na página do programa e da UFPI e depois será afixado no Quadro de Aviso da Coordenação do Programa, no CCA, em 06/12/23.

6. MATRÍCULA

6.1. Os (as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo regido por este edital deverão ingressar na turma do primeiro semestre de 2024.

6.2. A Matrícula Institucional será realizada conforme calendário a ser estabelecido pela PRPG, e poderá ser feita na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Aplicadas a Animais de Interesse Regional – PPGTAIR da Universidade Federal do Piauí, localizado no Centro de Ciências Agrárias, Prédio da Pós-Graduação do Centro de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 04/2023



Ciências Agrárias (CCA). Teresina-PI, conforme período para matrícula institucional que será fixado no Calendário Universitário da Pós-graduação *Stricto Sensu* 2024 da UFPI.

6.3. Exigir-se-á para Matrícula Institucional, conforme Resolução 189/07-CEPEX e Resolução nº 316/2022 CEPEX: os seguintes documentos:

- a) Cópia do diploma de Graduação ou de Mestrado ou documento que o substitua;
- b) Cópia do Histórico Escolar;
- c) Cópia da Cédula de Identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do Certificado de Reservista (sexo masculino);
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) 01 foto 3x4;
- h) Declaração de Conhecimento do Art. 29 da Resolução Nº 189/07-CEPEX, na qual não será permitida, de acordo com esta Resolução, a matrícula simultânea em:
 - I) dois programas de pós-graduação *Stricto sensu*;
 - II) um programa de pós-graduação *Stricto sensu* e um curso de graduação;
 - III) um programa de pós-graduação *Stricto sensu* e um programa de pós-graduação *latu sensu*.

6.4. Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês para Mestrado / Espanhol e Inglês para Doutorado), emitido pelo Departamento de Letras da UFPI, por Instituição de Ensino Superior públicas ou privadas, que funcionam no Brasil. Além, de aceitas proficiências provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e TOEFL, conforme Resolução nº 316/2022 CEPEX.

6.5. Será permitida a matrícula provisória aos (às) candidatos (as) aprovados (as) concludentes de cursos de Graduação e de Pós-Graduação *Stricto sensu* mediante a assinatura da Declaração de Conhecimento da Resolução Nº 022/14-CEPEX na CPG/PRPG, sendo que os (as) mesmos (as) deverão efetivar a entrega da documentação completa até 60 (sessenta) dias, a partir da data da matrícula provisória.

6.6. A Matrícula Curricular ocorrerá junto ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acessando o seguinte *site*: www.sigaa.ufpi.br conforme calendário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 04/2023



universitário da Pós-graduação *Stricto Sensu* 2024 a ser estabelecido pela PRPG,
disponível em: <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>

7. PROFICIÊNCIA

- 7.1. Conforme a Resolução nº 316/2022 CEPEX: Os exames de verificação da capacidade de leitura e interpretação de língua estrangeira, para candidatos(as) nos processos seletivos ou estudantes de mestrado e doutorado, Tornar obrigatória a comprovação da proficiência em língua estrangeira, até a conclusão do primeiro ano do Mestrado ou segundo ano de Doutorado, como componente obrigatório do Relatório Semestral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, da Universidade Federal do Piauí, sendo 01 (um) atestado para o mestrado e 02 (dois) atestados para o Curso de Doutorado, em diferentes línguas estrangeiras.
- 7.2. Conforme a Resolução nº 316/2022 CEPEX os exames de proficiência serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE) em todos os *Campi* desta Universidade. Além das instituições de ensino superior públicas ou privadas, que funcionam no Brasil, Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e TOEFL.
- 7.3. Os exames de proficiência supracitados no item 7.2 deste edital o terão validade de 03 (três) anos para mestrado e 05 (cinco) anos para doutorado, conforme Resolução nº 316/2022 CEPEX.
- 7.4. Egressos de Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* recomendados pelas CAPES em nível de Mestrado que já tiveram proficiência aceita pelos respectivos programas deverão apresentar apenas um atestado de proficiência em língua estrangeira diferente daquela apresentada no Mestrado, com validade de 03 (três) anos, a contar da data do término do Mestrado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 04/2023



8. CRONOGRAMA:

Lançamento do edital de seleção no sítio da UFPI e no www.sigaa.ufpi.br –	03/10/2023
As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas através do sítio www.sigaa.ufpi.br , sendo que a entrega da documentação necessária para a efetivação da inscrição deverá ocorrer conforme os itens 3.6 a 3.7 e seus subitens durante o período de inscrição	04/10 a 31/10 – das 8:30 às 11:30h e das 14:30 às 17:30h
Homologação e divulgação das inscrições	06/11/2023 – a partir das 17:00h
Período para recurso da homologação das inscrições	07/11/2023 – das 8:30 às 11:30h e das 14:30 às 17:30h
Divulgação das análises de recursos das inscrições	08/11/2023 – a partir das 17:00h
Sorteio dos dias e horários das entrevistas	10/11/2023 - a partir das 10:00h
Realização da entrevista + apresentação do pré-projeto	13/11/23 a 17/11/23 das 8:30 às 12:00h e das 14:30 às 18:00h
Divulgação do resultado da entrevista + apresentação do pré-projeto	20/11/2023 – a partir das 17:00h
Período para recursos do resultado da entrevista + apresentação do pré-projeto	21/11/2023 - das 8:30 às 11:30h e das 14:30 às 17:30h
Divulgação dos resultados dos recursos da entrevista + apresentação do pré-projeto	22/11/2023 – a partir das 17:00h
Entrega do currículo com documentação comprobatória pelos aprovados nas etapas anteriores	23/11/2023 – das 8:30 às 11:30h e das 14:30 às 17:30h
Divulgação do resultado da análise do Currículo	29/11/23 – a partir das 17:00h
Período para recursos da análise do Currículo	30/11/23 – a partir de 8:30 às 11:30h e das 14:30 às 17:30h
Divulgação dos resultados dos recursos do Currículo	01/12/23 – a partir das 17:00h
Divulgação do resultado da seleção	04/12/23 – a partir das 17:00h
Período para recursos do resultado da seleção	05/12/23 – das 8:30 às 11:30h e das 14:30 às 17:30h
Divulgação dos resultados dos recursos da seleção	06/12/23 – a partir das 17:00h
Divulgação do resultado final da seleção pela PRPG	06/12/23

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a. Os candidatos deverão apresentar comprovante da sua inscrição e documento de identidade com foto antes da realização de cada prova. A ausência do candidato no dia, local e horário da realização de qualquer uma das etapas do processo seletivo significa desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)



EDITAL Nº 04/2023

- b. Em caso de empate da média final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios, de forma excludente:
- a) Maior nota do resultado da entrevista + apresentação do Pré-projeto;
 - b) Maior nota na Análise do Currículo;
 - c) Melhor coeficiente de rendimento escolar no curso de Graduação ou Mestrado;
 - d) Maior idade;
- c. Será excluído (a) da seleção, em qualquer etapa, o (a) candidato (a) que:
- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - b) Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
 - c) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.
- d. As resoluções mencionadas neste Edital estão disponíveis para *download* ou consulta no sítio do PPGTAIR e da UFPI e podem ser acessadas pelos *links*: (<http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGTAIR/CCA> ou <https://ufpi.br/resolucoes>).
- e. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora da Seleção.
- f. Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos entregues no ato da inscrição até 20 (vinte) dias úteis, após o término do processo de seleção. Após este prazo a Coordenação não se responsabilizará pela guarda dos mesmos.

Teresina (PI), 03/10/23

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DO SOCORRO PIRES E CRUZ
Data: 03/10/2023 14:43:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof^a. Dr^a. Maria do Socorro Pires e Cruz
*Coordenadora do Programa de Pós-graduação
em Tecnologias Aplicadas a Animais de Interesse
Regional – PPGTAIR*

Documento assinado digitalmente
gov.br ARTENISA CERQUEIRA RODRIGUES
Data: 03/10/2023 12:02:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Artenisa Cerqueira Rodrigues
*Diretora do Centro de Ciências Agrárias – CCA,
em exercício*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 04/2023



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

Eu, _____,
portador(a) do CPF de número _____, venho mui
respeitosamente requerer à Coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL que se digne a
autorizar minha inscrição no processo seletivo para o Curso de
_____(mestrado ou doutorado), na Linha de Pesquisa
_____, nos termos do Edital nº
_____/2023, publicado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
(SIGAA), de ____/____/2023, da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

Declaro concordar com as Normas constantes na Resolução do CEPEX
189/07 da Pós-Graduação da UFPI.

N. Termos

P. Deferimento

_____, de _____ de 2023.

Assinatura do (a) candidato (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 04/2023



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

Número da Inscrição gerado no SIGAA: _____

Nível: () Mestrado () Doutorado

1. DADOS PESSOAIS:

Nome Completo:			
Filiação:	Pai:		
	Mãe:		
Data de Nascimento:		Nacionalidade:	
Naturalidade:		E-Mail:	
Sexo:		Estado civil:	
RG nº:	Órgão Expedidor:	D. E. ____/____/____	UF:
Título de Eleitor nº:		Zona:	
CPF nº:			
Certificado de Reservista nº:			
Endereço:			nº:
Complemento:		Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:	
Fone Residencial: () -			
Fone Celular / WhatsApp: () -			
Banco:	Nº:	Agência:	C/C:
Empresa em que trabalha:			
Fone da empresa: () -		E-mail da empresa:	
Fax da empresa:			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 04/2023



2. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

Curso de Mestrado:	Ano de Conclusão:
Universidade:	
Cidade:	Estado:
Curso: de Graduação	Ano de Conclusão:
Universidade:	
Cidade:	Estado:

3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA:

Linhas de Pesquisa:

- Linha 1: Biotecnologia, Reprodução, Genética**
- Linha 2: Diagnóstico e Terapêutica em Medicina Veterinária**

4. OPÇÃO PARA CONCORRÊNCIA:

- Ampla concorrência
- Programa da Capacitação Interna-PCI
- Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência
- Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (preencher ANEXO IV).

5. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: (exposição sucinta de motivos para participar do programa, incluindo pretensões de trabalho na área de concentração e linha de pesquisa).

Assinatura do (a) candidato (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 04/2023



ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO PARA O PROCESSO SELETIVO

NÍVEL: _____

CANDIDATO: _____

CPF Nº.: _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO GERADO NO SIGAA: _____

COMPROMETO-ME, uma vez selecionado(a) para cursar _____ no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM **TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL**, assumo integralmente a responsabilidade com este Curso e declaro **aceitar todas as exigências do Regimento do Programa**, as Normas da Pós-Graduação da UFPI, na íntegra, bem como desenvolver o projeto relativo à Dissertação ou Tese em local (is) e data (s) definidos pelo orientador.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do (a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 04/2023



ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

(ANEXO II DA RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 98 DE 15 DE JULHO DE 2021)

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL.

Nome do (a) Candidato (a):	
Nº. de Inscrição:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: O laudo médico a ser entregue juntamente com esta declaração no momento da inscrição deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode ser considerado inválido.

Teresina, de _____ de 2023.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 04/2023



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº. 022/14-CEPEX

Declaro, para os devidos fins, em observância à Resolução Nº. 022/14-CEPEX, que sou Concludente de Curso de Graduação/Pós-Graduação (*Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*), estou fazendo a matrícula provisória e conto com o prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentar: documento de integralização curricular de Curso de Graduação, em caso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso ou Dissertação.

Declaro ainda ciência de que o não atendimento ao prazo estipulado acima implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina, ____/____/ 2023

Assinatura

Nome do candidato: _____

Programa de Pós-Graduação em: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE
INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 02/2023



ANEXO VII

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Candidato(a): _____

CPF: _____

Esta tabela deve ser preenchida pelo(a) candidato(a) e enviada juntamente com a documentação comprobatória na mesma ordem da especificação

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	MÁXIMO	QUANT	TOTAL
Especialização ou Residência (R1+R2) na área	2,0	-		
Especialização ou Residência (R1+R2) fora da área	1,0	-		
Artigo publicado em periódico Qualis A1 e A2**	8,0	-		
Artigo publicado em periódico Qualis A3 e A4**	6,0	-		
Artigo publicado em periódico Qualis B1 e B2**	4,0	-		
Artigo publicado em periódico Qualis B3 e B4**	2,0	-		
Artigo publicado em periódico Qualis B5**	1,0	-		
Artigo publicado em periódico Qualis C**	0,5	-		
Participação em Evento Científico (Internacional) como Congressista*	0,3	1,5		
Participação em Evento Científico (Nacional, Regional ou Local) como Congressista*	0,2	1,0		
Participação em Evento Científico Internacional, como Palestrante*	2,0	-		
Participação em Evento Científico Nacional ou Regional, como Palestrante*	1,0	-		
Participação em Evento Científico Local como palestrante*	0,5	2,0		
Participação em Evento Científico como organizador*	0,5	2,0		
Resumo publicado em anais de Evento Científico Internacional*	0,3	3,0		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE
INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)



EDITAL Nº 02/2023

Resumo publicado em anais de Evento Científico Nacional ou Regional*	0,2	2,0		
Participação em cursos de curta duração na área (8-48h)*	0,2	1,0		
Participação em cursos de curta duração fora da área (8-48h)*	0,1	0,5		
Participação em cursos com mais 48h na área*	0,3	1,5		
Participação em cursos com mais 48h fora da área*	0,2	1,0		
Livros publicados com ISBN*	6,0	-		
Capítulo de livro nacional publicado com ISBN*	1,0	5,0		
Capítulo de livro internacional publicado com ISBN*	2,0	10,0		
Professor de 3º grau (por período letivo)	1,0	5,0		
Professor de 2º grau (por período letivo)	0,5	2,0		
Estágio extracurricular na área (Cada 60 horas)	0,1	1,0		
Estágio extracurricular fora da área (Cada 60 horas)	0,1	0,5		
Monitoria na área (por período letivo)	0,5	-		
Monitoria fora da área (por período letivo)	0,25	-		
Participação em Programa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica (por ano)	2,0	-		
Participação em Projetos de Extensão (por ano)	2,0	-		
Premiação ou menção honrosa por trabalho ou desempenho acadêmico	1,0	-		
Participação em projeto de pesquisa cadastrado em Pró-Reitoria de Pesquisa ou órgão equivalente	0,25	0,5		
Depósito de patente com registro no INPI, na área do Programa (por patente)	2,0	6,0		
Patente ou Registro de <i>Software</i> concedido	4,0	12,0		
Participação em Banca de Defesa de Trabalhos de Conclusão de Curso (Graduação ou Especialização)	0,5	2,0		
TOTAL GERAL				

*Considerar apenas os últimos 05 anos (a partir de janeiro de 2019);

** Será pontuado conforme a classificação do Qualis da CAPES vigente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE
INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 02/2023



ANEXO VIII

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS NAS LINHAS E SUBLINHAS DE PESQUISAS

Linha de Pesquisa e Orientadores	Nº de Vagas	
	Mestrado	Doutorado
Biotecnologia, Reprodução e Genética Airton Mendes Conde Junior Amilton Paulo Raposo Costa José Lindenberg Rocha Sarmento Maria Acelina Martins de Carvalho Maria Christina Sanches Muratori Napoleão Martins Argôlo Neto Vagner José Mendonça	05	05
Diagnóstico e Terapêutica em Medicina Veterinária André Luis Souza dos Santos David Germano Goncalves Schwarz Flavio Ribeiro Alves Ivete Lopes de Mendonça Lilian Silva Catenacci Luanna Soares de Melo Evangelista Maria do Socorro Pires e Cruz Maria José dos Santos Soares Michel Muálem de Moraes Alves Raizza Eveline Escórcio Pinheiro Renan Paraguassu de Sá Rodrigues	05	10
Total	10	15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE
INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 02/2023



ANEXO IX

MODELO* - PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Área de concentração:

Linha de pesquisa:

- () Linha 1: Biotecnologia, Reprodução e Genética
- () Linha 2: Diagnóstico e Terapêutica em Medicina Veterinária

Título da Projeto:

Nome do(a) possível Orientador(a):

1. Breve Introdução com fundamentação teórica

1.1 Caracterização do problema

1.2 Hipóteses

1.3 Objetivos

2. Descrição da metodologia

3. Resultados e Impactos esperados

4. Referências bibliográficas citadas

- Conforme a normativa NBR 6023 da ABNT.

*Máximo 3 páginas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE
INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 02/2023



ANEXO X
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Dados do (a) Candidato (a)

Nome: _____

CPF: _____ E-mail: _____

Telefone fixo: (____) _____ Celular: (____) _____

Nível pretendido:

() Mestrado

() Doutorado

Área de Concentração:

() Biotecnologia, Reprodução e Genética

() Diagnóstico e Terapêutica em Medicina Veterinária

À Comissão de Seleção, solicito revisão do:

() Resultado da homologação da inscrição

() Resultado da entrevista e pré-projeto

() Resultado da análise de currículo

() Resultado final

Justificativa:

Data: _____

Assinatura: _____